

**VIGÊNCIA:**01/07/2010 A 31/12/2010  
**ORÇAMENTO: PROGRAMA DE TRABALHO**  
08244124549040000

**NATUREZA DA DESPESA** 335043  
**FONTE DE RECURSOS** 0101000000  
**ORIGEM DO RECURSO:** ESTADUAL

**PARTES:**

**BENEFICIÁRIO ENTE PRIVADO**-ASSO DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS DE JACUNDA

**ENDEREÇO:** RUA JACUNDÁ

**CEP:** 68590-000

**MUNICÍPIO:** JACUNDÁ

**COMPLEMENTO:**

**RESPONSÁVEL LEGAL: JANES RODRIGUES DA CRUZ**

**CONCEDENTE:** AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALACIO DO GOVERNO

**ORDENADOR:** JOSUE NAUAR DE ARAUJO

**CONVÊNIO:**160 /2010

**OBJETO:**LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO "EDUCANDO ATRAVES DO ESPORTE".

**VALOR TOTAL:** 13.000,00

**ASSINATURA:**01/07/2010

**VIGÊNCIA:**01/07/2010 A 31/12/2010

**ORÇAMENTO: PROGRAMA DE TRABALHO**  
08244124549040000

**NATUREZA DA DESPESA** 335043

**FONTE DE RECURSOS** 0101000000

**ORIGEM DO RECURSO:** ESTADUAL

**PARTES:**

**BENEFICIÁRIO ENTE PRIVADO**-ASSOC COMUNITARIA

BENEF SÃO PAULO FUTEBOL CLUBE

**ENDEREÇO:** VILA SANTA MARIA DA BARREIRA

**CEP:** 68775-000

**MUNICÍPIO:** SÃO CAETANO DE ODIVELAS

**COMPLEMENTO:**

**RESPONSÁVEL LEGAL: MARCOS PAULO RODRIGUES**

**MARTINS**

**CONCEDENTE:** AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALACIO DO GOVERNO

**ORDENADOR:** JOSUE NAUAR DE ARAUJO

**CONVÊNIO:**141 /2010

**OBJETO:**LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO "TRANSPORTANDO VIDA E SOLIDARIEDADE".

**VALOR TOTAL:** 51.600,00

**ASSINATURA:**01/07/2010

**VIGÊNCIA:**01/07/2010 A 31/12/2010

**ORÇAMENTO: PROGRAMA DE TRABALHO**  
08244124549040000

**NATUREZA DA DESPESA** 335043

**FONTE DE RECURSOS** 0101000000

**ORIGEM DO RECURSO:** ESTADUAL

**PARTES:**

**BENEFICIÁRIO ENTE PRIVADO**-GRUPO P VAL E INT E

DIGINIFICAÇÃO DO DOENTE DE AIDS

**ENDEREÇO:** AV ROBERTO CAMILIER 809

**CEP:** 66033-640

**MUNICÍPIO:** BELÉM

**COMPLEMENTO:**

**RESPONSÁVEL LEGAL: ANTONIO OZAIR NUNES DOS**

**SANTOS**

**CONCEDENTE:** AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALACIO DO GOVERNO

**ORDENADOR:** JOSUE NAUAR DE ARAUJO

**CONVÊNIO:**164 /2010

**OBJETO:**LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO "OFICINA COMUNITARIA DE DESE COM EM PINTURA EM TECIDO".

**VALOR TOTAL:** 50.000,00

**ASSINATURA:**01/07/2010

**VIGÊNCIA:**01/07/2010 A 31/12/2010

**ORÇAMENTO: PROGRAMA DE TRABALHO**  
08244124549040000

**NATUREZA DA DESPESA** 335043

**FONTE DE RECURSOS** 0101000000

**ORIGEM DO RECURSO:** ESTADUAL

**PARTES:**

**BENEFICIÁRIO ENTE PRIVADO**-ASSOC DE AMPARO A

CRIANÇAS CARENTE DO BAIRRO DA PEDREIRA

**ENDEREÇO:** RUA JENIPAPO S/N

**CEP:** 687703-310

**MUNICÍPIO:** CAPANEMA

**COMPLEMENTO:**

**RESPONSÁVEL LEGAL: IVONE GALVÃO LINDONÇA**

**CONCEDENTE:** AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALACIO DO GOVERNO

**ORDENADOR:** JOSUE NAUAR DE ARAUJO

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 126248**  
**PORTARIA: 6078/10**

Objetivo: Fazer atendimentos, entrevista, Projeto Autoestima e Cine Arte aos detentos do Presídio Estadual Metropolitano – PEM I.

Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

benevides/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5147166/Maria do Perpétuo Socorro Xavier dos S. Filho (assistente social) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 16/06/2010 a 16/06/2010

54192548/Rosinaldo de Oliveira Rodrigues (pedagogo) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 16/06/2010 a 16/06/2010<br

Ordenador: ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

**RESOLUÇÃO CSDP Nº 060, DE 1º DE JULHO DE 2010.**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 126256**

Declara a existência de vagas nas Defensorias de 1ª Entrância

abaixo especificadas e dá outras providências.

O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, publicada no D.O.E. em 09.02.2006;

Considerando o disposto nos artigos 4º, I; 11 VI; e 45, I da Lei Complementar

Estadual nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando que os órgãos de atuação da Defensoria Pública se identificam como Defensorias Públicas de 1ª Entrância, com atuação nas Comarcas do Interior do Estado, vinculadas à Diretoria do Interior;

Considerando que a investidura em cargo da categoria inicial da carreira de Defensor Público de 1ª entrância far-se-á mediante concurso de provas e títulos;

Considerando a nomeação de 19 (dezenove) Defensores Públicos, por meio do Decreto Governamental de 10.06.2010, aprovados no Concurso Público C-143 para Defensor Público de 1ª Entrância no Estado do Pará;

Considerando a realização do segundo concurso de remoção perante o Conselho Superior;

Considerando o interesse público no que diz respeito à necessidade de reorganizar a disponibilidade de vagas para fins de lotação de Defensores Públicos nos Municípios de maior demanda populacional, bem assim para que sejam atendidas as demandas por Defensor Público expostas nas plenárias do Planejamento Territorial Participativo e atendidas às demandas sociais pela exigência da presença de Defensores Públicos em Municípios onde resta evidente a ocorrência de muitos conflitos e problemas sociais

Resolve:

Art. 1º Declarar vagas 05 (cinco) Defensorias Públicas de 1º Entrância, lotação inicial da carreira, na forma da Lei Complementar 054/06, nos municípios de BRASIL NOVO-01(uma); URUARÁ-01(uma); SENADOR JOSÉ PROFÍRIO-01(uma); PRAINHA-01(uma) e ALMEIRIM-01(uma).

Art. 2º As 05 (cinco) Defensorias Públicas declaradas vagas na forma do artigo anterior, serão providas para fins de remoção de acordo com a lista de antiguidade e resolução específica reguladora do processo de remoção e as de provimento inicial na carreira de acordo com a nomeação e classificação dos Defensores Públicos aprovados em concurso de provas e títulos.

Art. 3º Para fins administrativos, o Defensor Público deverá requerer junto à Corregedoria Geral Certidão que ateste a entrada em efetivo exercício na Defensoria para a qual foi lotado, a partir da data da publicação do ato no Diário Oficial do Estado.

§ 1º Ressalvado o disposto no § 2º do art. 32 da LCE nº 054/06, os Defensores Públicos terão o prazo de 10 (dez) dias contados da publicação do ato de lotação, para entrar no exercício de suas funções na Defensoria do Município para onde for lotado, fato que será comprovado mediante certidão expedida pelo Cartório da Comarca do respectivo município ou mediante documento que inequivocamente comprove a entrada no exercício de suas funções.

§ 2º Os Defensores Públicos, que sem motivo justo não entrarem em exercício de suas funções na Defensoria Pública para a qual forem lotados, no prazo e termo mencionados no Parágrafo Primeiro deste artigo, terão seu ato de lotação tornado sem efeito, nos termos do § 3º, do Artigo 32 da LCE nº 054/06.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Sala de Reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, ao

primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e dez.

ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

Presidente do Conselho

Conselheiro Nato

LAURA MARIA FRAGOSO PIRES DE FREITAS

Conselheira Nata

GRAÇA MARIA CARDIAS DE FREITAS

Conselheira

GLEDSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ

Conselheiro

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 126228**  
**PORTARIA: 6077/10**

Objetivo: Prestar atendimento social as internas do Centro de Internação – CESEF.

Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

ananindeua/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54191154/Carla Lakiss Ignácio (Psicólogo) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 16/06/2010 a 16/06/2010

57211801/José Maria dos Santos Leite (motorista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 16/06/2010 a 16/06/2010<br

Ordenador: ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

**PORTARIA Nº. 337 / 10 BELÉM, 01 DE JULHO DE 2010**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 126122**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, em particular os incisos IV e VIII do art. 8º, da Lei Complementar Estadual nº. 054/2006.

CONSIDERANDO os requisitos dos art. 51 da Lei nº. 8.666/93 e art. 3º inciso IV da Lei nº. 10.520/2002.

RESOLVE:

I – Revogar a portaria de nº. 490/2009, de 01/07/2009;

II - Designar na forma dos arts. 5º e 8º, inciso II do art. 7º da Lei 6.474 de 06 de junho de 2002, pelo prazo de 01 (um) ano, para funcionar como Pregoeiros na Comissão Permanente de Licitação:

LUIZ ANTONIO NASCIMENTO RAMOS, matrícula nº. 3083810,

LEILA DA SILVA MONTEIRO, matrícula nº. 5175631/1

PAULO AFONSO DE LIMA LHAMAS, matrícula nº. 28770,

MARIANA SHEL FRANCISQUETO, matrícula nº. 57201223

III – Designar os seguintes servidores para a equipe de apoio da Comissão Permanente de Licitação os servidores:

GIL CORRÊA DOS SANTOS, matrícula nº. 57206425

JOÃO PAULO COSTA DOS SANTOS, matrícula nº. 5007232

FABIOLA LINS DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº. 57211753

IV – A Comissão atuará com no mínimo 03 (três) membros.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

Defensor Público Geral do Estado do Pará

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 126149**  
**PORTARIA: 6072/10**

Objetivo: realizar trabalhos de interesse da Regional de Castanhal

Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº

734/92q

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s):

belém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57188261/Silvia Maria Pereira de Oliveira (secretário de núcleo regional) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 08/06/2010 a 08/06/2010<br

Ordenador: ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

**PORTARIA Nº. 324/10-DP- G BELÉM, 29/06/10**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 125904**

Interromper o período de férias do servidor MARCUS VINICIUS GOMES HOLANDA, matrícula nº. 57175989, a partir do dia 13 de janeiro de 2010, concedido pela Portaria nº 744/09 de 28/12/09, referente ao período de aquisitivo de 2008/2009, em razão de superior interesse público, ficando o restante do período a ser gozado em momento oportuno.

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 125930**  
**PORTARIA: 6071/10**

Objetivo: conduzir secretária da Regional ao referido município

Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s):

belém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57213154/Valdemi Soares de Oliveira (motorista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 08/06/2010 a 08/06/2010<br

Ordenador: ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO